

PORTARIA Nº 0870 2022, DE 04 DE Outubro DE 2022.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

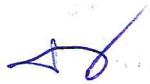
CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 545/2022 advinda da Pró-Reitoria de Graduação, que requer suspensão do período de férias do servidor LEANDRO RODRIGUES COSTA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor LEANDRO RODRIGUES COSTA, Assessor da Pró-Reitoria de Graduação, matrícula funcional nº 3863, previsto para 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de outubro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Outubro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

